



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2025

CONTRATO Nº: 00058/2025-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E SUELIO BEZERRA DA SILVA 07683072443, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Mogéiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogéiro - PB, CNPJ nº 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreira, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Sitio Pintado de Cima, 138 - Area Rural - Mogéiro - PB, CPF nº 840.199.644-91, Carteira de Identidade nº 3360118 SSPPA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado SUELIO BEZERRA DA SILVA 07683072443 - SITIO CAMURIM, 0 - ZONA RURAL - MOGEIRO - PB, CNPJ nº 40.409.277/0001-97, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº PE 00010/2025 - 04, de 25 de Março de 2025, tem por objeto: Contratação de Empresa (s) para o SERVIÇO DE TRANSPORTES DE PACIENTES PARA TRATAMENTOS DE SAÚDE NA POLICLÍNICA DA CIDADE DE MOGEIRO E EM HOSPITAIS DAS CIDADES DE: ITABAIANA, JOÃO PESSOA, CAMPINA GRANDE, RECIFE E NATAL, E PARA TRANSPORTES DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (DA SEDE DA SECRETARIA PARA AS UNIDADES BÁSICAS DA ZONA RURAL E POSTOS ÂNCORAS), afim de atender as demandas da Secretaria de Saúde do município, como o deslocamento de pacientes que precisam de TFD (Tratamento fora de domicílio) e também transporte de equipes para Unidades de Saúde da zona rural. Mantendo a segurança e qualidade nos transportes dos pacientes e quipes de saúde, bem como a eficiência operacional da gestão dos transportes.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de contratação por tarefa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 232.100,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E CEM REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Execução de serviços de transporte de pacientes do Sítio Cabral, para atendimento médico na Unidade Mista de Saúde Maria Hermínia da Silveira e Policlínica Isabel Henriques Ferreira, em veículo tipo passeio, com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 28 km, ida e volta, sendo 14 km em via de asfalto e 14 km em via rural não pavimentada.	VIAGEM	120	90,00	10.800,00
2	Execução de serviços de transporte de pacientes do Sítio Camurim, para atendimento médico na Unidade Mista de Saúde Maria Hermínia da Silveira e Policlínica Isabel Henriques Ferreira, em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 18 km, ida e volta, sendo 02 km em via de asfalto e 16 km em via rural não pavimentada.	VIAGEM	120	49,00	5.880,00

3	Execução de serviços de transporte de pacientes do Sítio Areal, para atendimento médico na Unidade Mista de Saúde Maria Hermínia da Silveira e Policlínica Isabel Henriques Ferreira, em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 28 km, ida e volta, sendo 02 km em via de asfalto e 26 km em via rural não pavimentada.	VIAGEM	80	90,00	7.200,00
4	Execução de serviços de transporte de pacientes do Sítio Cumati, para atendimento médico na Unidade Mista Maria Hermínia da Silveira e Policlínica Isabel Henriques Ferreira, em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 16 km, ida e volta, sendo 10 km em via de asfalto e 06 km em via rural não pavimentada.	VIAGEM	80	50,00	4.000,00
5	Execução de serviços de transporte de pacientes do Sítio Gavião, para atendimento médico na Unidade Mista de Saúde Maria Hermínia da Silveira e Policlínica Isabel Henriques Ferreira, em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 22 km, ida e volta, sendo 06 km em via de asfalto e 16 km em via rural não pavimentada.	VIAGEM	60	70,00	4.200,00
6	Execução de serviços de transporte de pacientes do Sítio Juá, para atendimento médico na Unidade Mista Maria Hermínia da Silveira e Policlínica Isabel Henriques Ferreira, em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 34 km, ida e volta, sendo 02 km em via de asfalto e 32 km em via rural não pavimentada.	VIAGEM	50	110,00	5.500,00
7	Execução de serviços de transporte de pacientes do Sítio Acará, para atendimento médico na Unidade Mista de Saúde Maria Hermínia da Silveira e Policlínica Isabel Henriques Ferreira, em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 30 km, ida e volta, sendo 20 km em via de asfalto e 10 km em via rural não pavimentada.	VIAGEM	50	100,00	5.000,00
8	Execução de serviços de transporte de pacientes do Sítio Granjeiro, para atendimento médico na Unidade Mista Maria Hermínia da Silveira e Policlínica Isabel Henriques Ferreira, em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 20 km, ida e volta, sendo 07 km em via de asfalto e 13 km em via rural não pavimentada.	VIAGEM	50	59,00	2.950,00
10	Execução de serviços de transporte da Equipe de Saúde da Família da Secretaria de Saúde para o PSF IV no Distrito Gameleira, com visitas aos acamados para fisioterapia e vacinação até três vezes na semana, em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 18 km, ida e volta em via de asfalto.	VIAGEM	150	50,00	7.500,00
11	Execução de serviços de transporte da Equipe de Saúde da Família em uma extensão de percurso, saindo do Posto Âncora no Distrito Gameleira para o Posto Âncora no Sítio Pintado, com visitas aos acamados para fisioterapia e vacinação até três vezes na semana, em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 10 km, ida e volta, em via de asfalto.	VIAGEM	80	32,00	2.560,00
12	Execução de serviços de transporte da Equipe de Saúde da Família em uma extensão do percurso, saindo do PSF IV no Distrito Gameleira para o Posto Âncora no Sítio Acará, com visitas aos acamados para fisioterapia e vacinação até três vezes na semana, em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 10 km, ida e volta, em via em via não pavimentada.	VIAGEM	80	32,00	2.560,00
14	Execução de serviços de transporte de pacientes do Município de Mogeiro, para tratamento de saúde em hospitais da cidade de João Pessoa, em viagens de ida e volta, com veículo TIPO PASSEIO com capacidade de 05 passageiros, em perfeitas condições de funcionamento e equipado com todos os equipamentos de segurança obrigatórios por lei, fazendo um percurso de 210 km, sendo 105 km de ida e 105 km de retorno.	VIAGEM	180	399,00	71.820,00
15	Execução de serviços de transporte da Equipe de Saúde da Família, da Secretaria de Saúde para o PSF VII no Sítio Cabral, com visitas aos acamados para fisioterapia e vacinação até três vezes na semana, em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 28km, ida e	VIAGEM	250	58,00	14.500,00

	volta, sendo 14km em via de asfalto e 14km em via rural não pavimentada.				
16	Execução de serviços de transporte da Equipe de Saúde da Família em uma extensão de percurso, saindo do PSF VII do Sítio Cabral para o Posto Âncora no Sítio Benta Hora, com visitas aos acamados para fisioterapia e vacinação até três vezes na semana, em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 20 km, ida e volta, em via em via não pavimentada.	VIAGEM	180	65,00	11.700,00
17	Execução de serviços de transporte da Equipe de Saúde da Família em uma extensão de percurso, saindo do PSF VII do Sítio Cabral para o Posto Âncora no Sítio Gaspar, com visitas aos acamados para fisioterapia e vacinação até três vezes na semana, em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 12 km, ida e volta, em via em via não pavimentada.	VIAGEM	180	39,00	7.020,00
18	Execução de serviços de transporte da Equipe de Saúde da Família em uma extensão do percurso, saindo do PSF VII do Sítio Cabral para o Posto Âncora no Sítio Granjeiro, com visitas aos acamados para fisioterapia e vacinação até três vezes na semana, em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 20 km, ida e volta, em via em via não pavimentada.	VIAGEM	180	65,00	11.700,00
19	Execução de serviços de transporte da Equipe de Saúde da Família da Secretaria de Saúde para o PSF V no Sítio Camurim, com visitas aos acamados para fisioterapia e vacinação até três vezes na semana, em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 18 km, ida e volta, sendo 02 km em via de asfalto e 16 km em via rural não pavimentada.	VIAGEM	260	56,00	14.560,00
20	Execução de serviços de transporte da Equipe de Saúde da Família em uma extensão do percurso, saindo do PSF V no Sítio Camurim para o Posto Âncora no Sítio Areal, com visitas aos acamados para fisioterapia e vacinação até três vezes na semana, em veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, fazendo um percurso de 10 km, ida e volta, em via em via não pavimentada.	VIAGEM	200	32,00	6.400,00
21	Execução de serviços de transporte de pacientes do Município de Mogeiro, para tratamento de saúde em hospitais da cidade de Campina Grande, em viagens de ida e volta, com veículo tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, em perfeitas condições de funcionamento e equipado com todos os equipamentos de segurança obrigatórios por lei, fazendo um percurso de 120 km, sendo 60 km de ida e 60km de retorno.	VIAGEM	250	145,00	36.250,00
				Total:	232.100,00

PLACAS DOS VEICULOS: LLU7533 - PFL5D45 - OFB7502 - SLD6J97 - PSA0F53 - OEY7F75 - TPB8H10 - PDN3C48 - QSI0J67 - PEA2F04 - RLY6J20 - TOT9H92 - PVW6077 -

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos:

2040 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS - 2040.10.301.1012.2035 - MANUT. DAS ATIVID. EST. DA SAUDE DA FAMILIA-ESF - 2040.10.301.1012.2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE - 2040.10.302.1013.2945 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU - 2040.10.302.1013.2946 - TETO MUNIC MEDIA E ALTA COMP.AMB HOSP - MAC - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 25/03/2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma

legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
 b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
 c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
 d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
 e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
 f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
 g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
 h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
 i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogeiro - PB, 25 de Março de 2025.

TESTEMUNHAS

Antonio José da Silva
026.588.844-9

Petrônio Bezerra
840.191.824-34

PELO CONTRATANTE

Antonio José Ferreira
Prefeito
840.199.644-91

PELO CONTRATADO

Suelio Bezerra da Silva
SUELIO BEZERRA DA SILVA 07683072443



SB TRANSPORTES - MOGEIRO – PB

Sit Camurim, S/N - Zona Rural - Mogeiro – PB

CNPJ: 40.409.277/0001-97

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

DATA: 10 DE MARÇO DE 2025 AS 10:45 HS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB.

Conforme solicitado no procedimento do referido certame para SERVIÇO DE TRANSPORTES DE PACIENTES PARA TRATAMENTOS DE SAÚDE NA POLICLÍNICA DA CIDADE DE MOGEIRO E EM HOSPITAIS DAS CIDADES DE: ITABAIANA, JOÃO PESSOA, CAMPINA GRANDE, RECIFE E NATAL, E PARA TRANSPORTES DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (DA SEDE DA SECRETARIA PARA AS UNIDADES BÁSICAS DA ZONA RURAL E POSTOS ÂNCORAS), venho apresentar documentos dos veículos a serem utilizados para o serviço, objeto do certame.

PROPONENTE: SUELIO BEZERRA DA SILVA

CNPJ: 40.409.277/0001-97

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ROTAS	DESCRIMINAÇÃO	VEICULO/ PLCA	OBSERVAÇÕES :
ROTA 01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO SÍTIO CABRAL, PARA ATENDIMENTO MÉDICO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE MARIA HERMÍNIA DA SILVEIRA E POLICLÍNICA ISABEL HENRIQUES, CONFORME DOCUMENTO ABAIXO.	PLACA: LLU7533	
ROTA 02	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO SÍTIO CAMURIM, PARA ATENDIMENTO MÉDICO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE MARIA HERMÍNIA DA SILVEIRA E POLICLÍNICA ISABEL HENRIQUES FERREIRA.	PLACA: PFL5D45	
ROTA 03	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO SÍTIO AREAL, PARA ATENDIMENTO MÉDICO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE MARIA HERMÍNIA DA SILVEIRA E POLICLÍNICA ISABEL HENRIQUES FERREIRA.	PLACA: OFB7502	
ROTA 04	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO SÍTIO CUMATI, PARA ATENDIMENTO MÉDICO NA UNIDADE MISTA MARIA HERMÍNIA DA SILVEIRA E POLICLÍNICA ISABEL HENRIQUES FERREIRA.	PLACA: SLD6J97	
ROTA 05	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO SÍTIO GAVIÃO, PARA ATENDIMENTO MÉDICO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE MARIA HERMÍNIA DA SILVEIRA E POLICLÍNICA ISABEL HENRIQUES FERREIRA.	PLACA: PSA0F53	
ROTA 06	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO SÍTIO JUÁ, PARA ATENDIMENTO MÉDICO NA UNIDADE MISTA MARIA HERMÍNIA DA SILVEIRA E POLICLÍNICA ISABEL HENRIQUES FERREIRA.	PLACA: OEY7F75	
ROTA 07	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO SÍTIO ACARÁ, PARA ATENDIMENTO MÉDICO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE MARIA HERMÍNIA DA SILVEIRA E POLICLÍNICA ISABEL HENRIQUES FERREIRA.	PLACA: TPB8H10	



ROTA 08	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO SÍTIO GRANJEIRO, PARA ATENDIMENTO MÉDICO NA UNIDADE MISTA MARIA HERMÍNIA DA SILVEIRA E POLICLÍNICA ISABEL HENRIQUES FERREIRA.	PLACA: PDN3C48	
ROTA 10	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA O PSF IV NO DISTRITO GAMELEIRA, COM VISITAS AOS ACAMADOS PARA FISIOTERAPIA E VACINAÇÃO.	PLACA: QSI0J67	OBSERVANDO QUE ESTE SERVIÇOS SERÁ FEITO POR UM ÚNICO VEICULO, JÁ QUE DESTINA-SE A UM ÚNICO POSTO DE SAUDE DA FAMILIA (PSF IV), NO DISTRITO GAMELEIRA.
ROTA 11	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM UMA EXTENSÃO DE PERCURSO, SAINDO DO POSTO ÂNCORA NO DISTRITO GAMELEIRA PARA O POSTO ÂNCORA NO SÍTIO PINTADO, COM VISITAS AOS ACAMADOS PARA FISIOTERAPIA E VACINAÇÃO.		
ROTA 12	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM UMA EXTENSÃO DO PERCURSO, SAINDO DO PSF IV NO DISTRITO GAMELEIRA PARA O POSTO ÂNCORA NO SÍTIO ACARÁ, COM VISITAS AOS ACAMADOS PARA FISIOTERAPIA E VACINAÇÃO.		
ROTA 14	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM HOSPITAIS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, EM VIAGENS DE IDA E VOLTA.	PLACA: PEA2F04	
ROTA 15	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA O PSF VII NO SÍTIO CABRAL, COM VISITAS AOS ACAMADOS PARA FISIOTERAPIA E VACINAÇÃO.	PLACA: RLY6J20	OBSERVANDO QUE ESTE SERVIÇOS SERÁ FEITO POR UM ÚNICO VEICULO, JÁ QUE DESTINA-SE A UM ÚNICO POSTO DE SAUDE DA FAMILIA (PSF VII), NO SITIO CABRAL
ROTA 16	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM UMA EXTENSÃO DE PERCURSO, SAINDO DO PSF VII DO SÍTIO CABRAL PARA O POSTO ÂNCORA NO SÍTIO BENTA HORA, COM VISITAS AOS ACAMADOS PARA FISIOTERAPIA E VACINAÇÃO.		
ROTA 17	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM UMA EXTENSÃO DE PERCURSO, SAINDO DO PSF VII DO SÍTIO CABRAL PARA O POSTO ÂNCORA NO SÍTIO GASPAR, COM VISITAS AOS ACAMADOS PARA FISIOTERAPIA E VACINAÇÃO.		
ROTA 18	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM UMA EXTENSÃO DO PERCURSO, SAINDO DO PSF VII DO SÍTIO CABRAL PARA O POSTO ÂNCORA NO SÍTIO GRANJEIRO, COM VISITAS AOS ACAMADOS PARA FISIOTERAPIA E VACINAÇÃO.		
ROTA 19	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA O PSF V NO SÍTIO CAMURIM, COM VISITAS AOS ACAMADOS PARA FISIOTERAPIA E VACINAÇÃO.	PLACA: TOT9H92	OBSERVANDO QUE ESTE SERVIÇOS SERÁ FEITO POR UM ÚNICO VEICULO, JÁ QUE DESTINA-SE A UM ÚNICO POSTO DE SAUDE DA FAMILIA (PSF V), NO SITIO CAMURIM
ROTA 20	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM UMA EXTENSÃO DO PERCURSO, SAINDO DO PSF V NO SÍTIO CAMURIM PARA O POSTO ÂNCORA NO SÍTIO AREAL, COM VISITAS AOS ACAMADOS PARA FISIOTERAPIA E VACINAÇÃO.		
ROTA 21	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM HOSPITAIS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, EM VIAGENS DE IDA E VOLTA.	PLACA: PVW6077	



Mogéiro, 17 de março de 2025

Suelio Bezerra da Silva

SUELIO BEZERRA DA SILVA

CPF: 076.830.724-43

(EMPRESÁRIO)

LITRAN - PB

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00508383552

PLACA

LLU7533

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2013

ANO MODELO

2013

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

44956911068

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

IAT/UNO VIVACE 1.0

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

LLU7533/RJ

CHASSI

9BD195102D0442963

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento em vigor por CDT (758cf567) em 31/05/2024 às 17:03:06.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

A.F/BV FINANCEIRA S.A.

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

75CV/1000

PESO BRUTO TOTAL

1.29

MOTOR

310A10111310876

CMT

1.69

EIXOS

*

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

MARCO MARCEL SILVEIRA

CPF / CNPJ

054.745.604-27

LOCAL

MOGEIRO PB

DATA

31/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN - PB

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM

00465419909

P. ACA

EXERCÍCIO

PFL5D45

2024

ANO FABRICAÇÃO

ANO MODELO

2012

2012

NUMERO DO CRV

254258771287



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

19899572962

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/UNO WAY 1.4

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

PFL5345/PE

9BD195163C0301647

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

PRATA

ALCOOL/GASOLINA

Ex. nº. 1.202.001-10.000-01 DE TRAN PB nº. 416055-1056646 (11016233) em 21/01/2025 às 10:01:41

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	* *

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1400	0.13

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
327A0113897429	0.17	*	05P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
JOAO FIRMINO DA SILVA FILHO
CPF / CNPJ
421.878.184-20

LOCAL	DATA
MOGEIRO PB	21/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

...clicar o QR Code e baixe agora.



PARANÁ PB
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01082158736

PLACA EXERCÍCIO
OFB7502 2025

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2016 2016

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT
03947011107 ***

MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
*******/** 9BGKR48G0GG209483**

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
BRANCA ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por CDT (759e567) em 07/03/2025 às 17:12:42.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

A.F/GMAC ADM DE CONSORCIOS LTDA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA PARTICULAR		CAPACIDADE *.*	
POTÊNCIA/CILINDRADA 80CV/1000		PESO BRUTO TOTAL 1.4	
MOTOR HCGSE7958	CMT 1.4	EIXOS *	LOTAÇÃO 05P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME GERMANO CABRAL DA SILVA			
		CPF / CNPJ 806.427.484-20	
LOCAL MOGEIRO PB		DATA 01/03/2025	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN - PB

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01362580330

PLACA | EXERCÍCIO
SLD6J97 | 2024

ANO FABRICAÇÃO | ANO MODELO
2023 | 2024

NÚMERO DO CRV
243925393790



Valide este QR Code com app vfo

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA | CAT
46041888638 | ***

MARCA / MODELO / VERSÃO

TOYOTA/COROLLA XEI 20

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF | CHASSI
*****/** | 9BRB33BE4R2181284

COR PREDOMINANTE | COMBUSTÍVEL
CINZA | ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por CDT (758e1567) em 27/07/2024 às 22:01:42.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

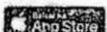
RESTRIÇÃO BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO 14-12-2025
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 14/12/2026

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA | CAPACIDADE
ALUGUEL | *,*

POTÊNCIA/CILINDRADA | PESO BRUTO TOTAL
175CV/1987 | 1.83

MOTOR | CMT | EIXOS | LOTAÇÃO
AD34209 | 2.53 | 2 | 05P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
JOSE PAULO DA SILVA

CPF / CNPJ
076.413.784-04

LOCAL | DATA
MOGEIRO PB | 22/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF | DATA DE QUITAÇÃO | PAGAMENTO
* | * | COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) | CUSTO DO BILHETE (R\$) | CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
* | * | *

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) | VALOR DO IOF (R\$) | VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
* | * | *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN PB

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01038160917

PLACA

PSA0F53

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV

244179664615



Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

* *

POTÊNCIA/CILINDRADA

106CV/1400

PESO BRUTO TOTAL

1.5

MOTOR

DX4003962

CMT

1.5

EIXOS

*

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

SIDCLEI DA SILVA SANTOS

CPF / CNPJ

064.708.974-28

LOCAL

JOAO PESSOA PB

DATA

29/10/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

44153966066

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

PSA0F53/CE

CHASSI

9BGKT69R0FG329447

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento enviado por CDT (7580f567) em 27/01/2025 às 10:17:54.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



DETRAN PB

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
 00495442623



Valide este QRCode com app Vio

PLACA | EXERCÍCIO
 OEY7F75 | 2024

ANO FABRICAÇÃO | ANO MODELO
 2012 | 2013

NÚMERO DO CRV
 223533089258

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA | CAT
 45806468035 | ***

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF | CHASSI
 OEY7575/PB | 9BD196271D2103469

COR PREDOMINANTE | COMBUSTÍVEL
 CINZA | ALCOOL/GASOLINA

Documentação emitida por DETRAN PB (RECINCO) em 10/05/2024 às 06:55:52

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO
 SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

CATEGORIA | CAPACIDADE
 PARTICULAR | * *

POTÊNCIA/CILINDRADA | PESO BRUTO TOTAL
 75CV/1000 | 1.39

MOTOR | CMT | EXOS | LOTAÇÃO
 310A10111178221 | 1.79 | * | 05P

CARROCERIA
 NÃO APLICAVEL

NOME
 SEVERINA RITA DA SILVA

CPF / CNPJ | DATA
 047.249.744-86 | 10/05/2024

LOCAL
 JOAO PESSOA PB

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

[Area containing insurance details, mostly obscured by noise]

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM

01420877655

PLACA

EXERCICIO

TPB88H10

2024

ANO FABRICAÇÃO

ANO MODELO

2024

2025

NUMERO DO CRV

244245087358



Valide este QR Code com app V-1

CODIGO DE SEGURANCA DO CLA

CAT

26634541648

MARCA / MODELO - VERSAO

CHEV/TRACKER T A LT

ESPECIF / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

9BCEB76H0SB176936

COR PREDOMINANTE

COMBUSTIVEL

AZUL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN PB (4810534) em 30/12/2024 às 18:29:04

DESCRIÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

**

POTENCIA/CILINDRADA

116CV/1000

PESO BRUTO TOTAL

1.6

MOTOR

L4G*242434214*

CMT

1.6

EROS

*

LOTACAO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

NEMUEL CARLOTO GOMES

CPF / CNPJ

064.677.134-51

LOCAL

MOGEIRO PB

DATA

30/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (RS)

CUSTO DO BILHETE (RS)

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (RS)

REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (RS)

VALOR DO IOF (RS)

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (RS)

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDTr, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Google Play



App Store

DETRAN- PB

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01193285892

PLACA

PDN3C48

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2019

NÚMERO DO CRV

254293489126



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

41581475941

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FORD/KA SE 1.0 HA C

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEIL

PLACA ANTERIOR / UF

PDN3248/PE

CHASSI

9BFZH55L2K8315554

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN PB (4F0D553485E8646CE010290) em 27/02/2025 às 16:47:27.

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

85CV/997

PESO BRUTO TOTAL

0.14

MOTOR

XNKGK8315554

CMT

0.14

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

NEMUEL CARLOTO GOMES

CPF / CNPJ

064.677.134-51

LOCAL

MOGEIRO PB

DATA

27/02/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



DETRAN - PB
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01200794122

PLACA	EXERCÍCIO
QSI0J67	2024
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2019	2019

NÚMERO DO CRV
233748260784



Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	*.*

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
80CV/1000	1.3

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
JTSSJ1910	1.3	*	05P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
GEOVANI MOUZINHO DE OLIVEIRA

CPF / CNPJ
086.577.834-52

LOCAL	DATA
MOGEIRO PB	01/10/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Empty box for insurance information.

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
01295846352	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
QSI0967/PB	9BGKS48U0KG410235

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
CINZA	ALCOOL/GASOLINA

Documento enviado por CDT (758ef567) em 01/10/2024 às 08:47:35.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DETRAN PB
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01046963799

PLACA EXERCÍCIO
PEA2F04 2024

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2015 2015

NÚMERO DO CRV
244225967239



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT
14653189553 ***

MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
PEA2F04/PE 9BGKS48G0FG393717

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
BRANCA ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN PB (4F00553485E8646CFD10290) em 14/03/2025 às 13:49:14.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA CAPACIDADE
PARTICULAR * *

POTÊNCIA/CILINDRADA PESO BRUTO TOTAL
80CV/1000 0.14

MOTOR CMT EIXOS LOTAÇÃO
DXUSD0176 0.14 * 05P

CARROCERIA
NÃO APLICÁVEL

NOME
ANA RAQUEL QUEIROZ DE LUNA

CPF / CNPJ
108.309.724-55

LOCAL DATA
MOGEIRO PB 12/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN - PB

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01248732275

PLACA

RLY6J20

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2020

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

89181101617

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/STRADA VOLCANO 13CD

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BD281B41MYV62914

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Serviços Detran (3895e06) em 12/03/2025 às 18:48:01.

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE

0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA

109CV/1332

PESO BRUTO TOTAL

1.82

MOTOR

552681767688787

CMT

2.22

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

VALERIA REGIS DA SILVA

CPF / CNPJ

030.686.804-09

LOCAL

MOGEIRO PB

DATA

31/10/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

A.F/BANCO ITAUCARD S/A

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



DETRAN - PB

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01427123451

PLACA

TOT9H92

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2024

ANO MODELO

2025

NÚMERO DO CRV

254302438223



Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

82CV/1000

PESO BRUTO TOTAL

1.4

MOTOR

LIJ*243115025*

CMT

1.4

EIXOS

*

LOTACÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

SUELIO BEZERRA DA SILVA

CPF / CNPJ

076.830.724-43

LÓCAL

MOGEIRO PB

DATA

13/03/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

44075371944

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEV/ONIX 10MT LT2

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BGEB48A0SG222739

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento enviado por CDT (759e1567) em 13/03/2025 às 22:45:08.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



DETAN - PB

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM

01045889099

PLACA EXERCICIO
 PVW6077 2024

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
 2015 2015

NÚMERO DO CPV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA

19461804646

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8

ESPÉCIE/TIP

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

PVW6077/MG

CHASSI

9BD11960SF1128578

COD. PEST. DOMINANTE

COMBUSTIVEL

CINZA

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN PB (4490055846528646CEP010260) em 18/11/2024 às 10:22:56

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

A.F/BV FINANCEIRA S.A.

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, a CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA	CAPACIDADE		
PARTICULAR	*, *		
POTENCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL		
132CV/1800	1.88		
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTACAO
370A00112791746	2.28	2	07P
CARROCERIA	NÃO APLICAVEL		
NOME	GENILDO JOSE DA SILVA		
	CPF / CNPJ	037.028.774-60	

LOCAL	DATA
JOAO PESSOA PB	18/11/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TAPIS	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE - FNS	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT